



Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
EXPEDIENTE Nº	016297/2025
UNIDADE DEMANDANTE	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
OBJETO	<i>Aquisição de piso vinílico e porcelanato para reforma do piso da Diretoria de Finanças e suas respectivas coordenadorias localizadas no Edifício Lopo de Castro.</i>
PESQUISA DE PREÇOS	
PARÂMETROS PARA A COLETA DE PROPOSTAS	A pesquisa de preços para a estimativa do valor da contratação e coleta de propostas utilizou como parâmetros as seguintes fontes, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 15 e seguintes da Portaria TCE/PA nº 42.744, de 03 de outubro de 2024: ☒ Consulta a banco de preços públicos; ☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços; ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, cujos orçamentos não tenham mais de 6 (seis) meses. ☐ Outro: _____.
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE FORNECEDORES (SOMENTE NO CASO DE PESQUISA DIRETA)	☐ Não foi empregado o método. ☒ Para fins de composição da pesquisa de preços, foram coletadas propostas diretamente com as empresas: - Dicasa; - Oplima; - Jurunense.
	Em atendimento ao disposto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos a partir dos seguintes critérios: ☒ Bom desempenho em contratações prévias, considerando a qualidade do produto/serviço entregue, o prazo tempestivo de entrega, comunicação e atendimento efetivos e céleres. ☒ Tratarem-se de fornecedores locais, fato que evita possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes do transporte de



Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado

	mercadorias e pessoas, além de otimizar a logística e facilitar a comunicação ágil e eficaz. ☒ Sólida experiência no setor e reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade no mercado local. ☒ Preço competitivo em comparação com os valores apresentados pelas próprias empresas e aqueles coletados em banco de preços públicos. ☒ Indicação de prazo de entrega compatível com o indicado no termo de referência e com a necessidade de satisfação da demanda da Administração. ☒ Comprometimento em atender às solicitações de orçamento de forma tempestiva e aceitação do empenho como método de pagamento. ☐ Outro:_____.
PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS	
PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS	☒ Foi empregado o método. ☐ Informo não ter sido possível utilizar, na composição do orçamento estimado, valor referencial extraído de banco de preços públicos, em razão_____ (<i>Ex: da impossibilidade de encontrar objeto semelhante ao descrito no termo de referência, conforme extrato da pesquisa anexo aos autos; da especificidade do material/serviço</i>).
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	☐ A seleção com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 48, inciso I, da LC 123/2003. Não foi possível realizar a seleção com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 48, inciso I, da LC 123/2003 pois: ☒ Não houve um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no processo de contratação direta (art. 49, II, LC 123/2003); ☐ O procedimento não seria vantajoso para a administração pública, tendo em vista_____ (<i>Ex: que as empresas enquadradas como ME e EPP apresentaram valores consideravelmente acima das demais</i>) (art. 49, III, LC 123/2003);



Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado

	☐ O procedimento representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, em razão_____ (<i>Ex: da necessidade de padronização dos itens adquiridos; de não haver fornecedor que cumpra integralmente o objeto, considerando se tratar de contratação com lote único; etc</i>) (art. 49, III, LC 123/2003);
--	--

Belém (PA), 17 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente